



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 084  
*Estado de São Paulo*

LEI Nº 1.219, de 16 de novembro de 1.981.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Valter de Souza Costa, a atual rua "B", que se inicia na rua Caramuru e termina na rua "D", localizada no Jardim Primavera.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de novembro de 1.981.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO